



000063

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº. 2.077/99  
DE 25 DE JANEIRO DE 1.999

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, nos Termos da Lei Municipal n.º 1.356/99 de 25 de janeiro de 1.999.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado a subvencionar a Irmandade da Santa Casa de Louveira, com o fim específico de proceder a devolução aos cofres do Estado, aplicado indevidamente pela administração daquela entidade.

Órgão	8	- Secretaria de Saúde
Unid. Orç.	8.3	- Fundo Municipal de Saúde
Função	13	- Saúde e Saneamento
Programa	75	- Saúde
Sub Prog.	0310	- Assistência Financeira
Atividade	0312.25	- Contribuição a Irmandade da Santa Casa de Louveira
Elemento	3231	- Subvenções Sociais.....RS 22.000,00

**Artigo 2º.** - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	6	- Secretaria de Serviços Públicos
Unid. Orç.	6.1	- Divisão de Limpeza, Logradouros e Vias Públicas
Função	10	- Habitação e Urbanismo
Programa	60	- Serviços de Utilidade Pública
Sub Prog.	3250	- Limpeza Pública



000004

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



*Decreto nº. 2.077/99 - fls. 02 -*

Atividade	2152.14	- Manutenção das Atividades de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	22.000,00

**Artigo 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Em 25 de janeiro de 1.999

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em  
25 de janeiro de 1.999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração